



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970 Fone: (96) 4009 – 2941/ 4009-2666 – home:

www2.unifap.br/procri – e-mail: mobilidade.procri@unifap.br

EDITAL Nº 02/2020/PROCRI/UNIFAP - BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2020 SANTANDER

RELATÓRIO INFORMATIVO DE OCORRÊNCIAS E RESULTADOS

23/08/2020 – última data para inscrição – 1ª etapa – no App Santander

30/08/2020 – última data para inscrição – 2ª etapa – no email: mobilidade.procri@unifap.br

03/09/2020 – Resultado Preliminar

04 a 06/09 – período de recurso adm.

06/09/2020 – Recurso da candidata Thais Araujo Oliveira. Reclama que não foi considerado a última inscrição (conforme item 7.2 do Edital) bem como os seus documentos que foram atualizados nessa segunda remessa, deixando de computar mais 4.5 pontos. Estava em 4º lugar na classificação do Resultado Preliminar.

08/09/2020. Publicação do resultado final. Acatado a reclamação da candidata Thais, e com a contagem de pontos da segunda remessa/2ª válida/inscrição, Thais Araujo Oliveira salta da 4ª para 2ª posição.

08/09/2020. Com fulcro na Lei federal nº9784/1999, o candidato Pablo Henrique Cordeiro Lessa, entra com recurso, solicitando revisão de decisão por perda de pontos, haja vista que ficou em 3º lugar e a poucos décimos da nova segunda colocada Thais, no resultado final, e amparado pela Lei, solicita demais informações.

08/09/2020. A Comissão de seleção do Edital, no ato da Administração, por julgar relevante e oportuna uma reavaliação das decisões anteriores, mediante indícios identificados de falhas de análise em alguns tipos de comprovantes apresentados por candidatos no ato da inscrição, e sob o princípio legal da autotutela administrativa, resolve anular os resultados anteriores e a reunião ocorrida, até que se apurasse os fatos e corrigisse as falhas, revisando todos os documentos e pontos dos candidatos inscritos.

09 a 14/09/2020 – Revisão de todos os documentos dos candidatos inscritos, correção de pontos na planilha de pontuação, mediante análise mais apurada de comprovantes de trabalhos, publicação de Livros, capítulo de livros, publicação em anais e revistas, certificados de cursos de idiomas, etc..

15/09/2020 – **Publicação de Resultado após Recurso do Pablo Henrique.**

15/09/2020 – **Publicação do Relatório de ocorrências e revisão de pontuação e documentos.**

RAZÃO DE AJUSTES DE PONTOS RECONSIDERAÇÃO E REPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – Eva Maria Freitas Teixeira: Todos os comprovantes reexaminados atendem as exigências e regras de pontuação do Edital.

2 – Pablo Henrique Cordeiro Lessa: Houve reconsideração de um certificado de apresentação de trabalho categoria “regional”, 0,5 pt o qual havia sido desconsiderado na avaliação anterior. No resultado anterior, não havia sido considerado por um erro de conceituação dessa categoria, ou seja, houve um equívoco no julgamento anterior. Portanto, neste último resultado, o candidato aumentou 0,5 pt.

3 - Thais de Araujo Oliveira: Teve uma perda de 4 pts nesta revisão, por uma razão muito clara. A publicação de livro com ISBN (item 5 da planilha- Anexo II) é atribuído apenas a autor (principal) de livro. No caso, a autora é Medianita Nunes da Silva. A candidata é quão somente colaboradora de pesquisa que resultou na publicação do livro. Em tal espécie de contributo, o colaborador logrou ponto no item 9 – projeto de pesquisa. Assim como a publicação de capítulo de Livro – item 4 da planilha-AnexoII, deverá atribuir pontos ao autor individual de um capítulo inteiro de livro. Se o Livro tiver



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970 Fone: (96) 4009 – 2941/ 4009-2666 – home:

www2.unifap.br/procri – e-mail: mobilidade.procri@unifap.br

várias autorias, cada qual vai receber pontos por capítulos individualmente. A comissão então fez a autocorreção dessa falha que havia refletido nos resultados anteriores.

4 – CYSSA Palmerim Mendonça e 5-Maria Gabriela Cardoso De Souza Carvalho. Tiveram pontos cortados por razão similar à da candidata Thais. Porém, com a diferença que as duas consideram pontos de Publicação de Livros (4 pts) que são capítulos de livros, mas mantiveram os pontos devidos em publicação de capítulo de livros. O autor de livro deve ser demonstrado na capa do livro e na primeira folha e informações técnicas da edição/publicação.

6 – Samya Tirza Barbosa Teixeira – Teve corte de ponto em razão dos certificados de apresentação de trabalho nacional não comprovarem sua autoria de apresentação de trabalho.

7 – Julia Jamille da Silva Azevedo - Teve um corte em razão de ter apresentado apenas um teste de proficiência e não dois como indicado na sua planilha e no resultado anterior.

OBS: Após a publicação do novo resultado, os candidatos serão cientificados, o interessado poderá entrar com recurso, no prazo de até 10 dias, contados a partir da publicação do novo resultado, dia 15/09/2020.

O recurso, com fundamentação e dentro do prazo, deverá ser encaminhado em meio eletrônico para: mobilidade.procri@unifap.br

Comissão de Seleção da bolsa Ibero-americana do Banco Santander da Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá,

José Cosme dos Anjos de Farias – Presidente, primeiro membro

Anderson Marinho – Secretariado, segundo membro

Portaria 1183/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.